SPObras

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000473-2
CONTRATO nº 169/SPOBRAS/2023
OBJETO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 123 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (EMEF Professora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli, EMEI Jardim Myrna, EMEI João Cândido, EMEF João Da Silva e EMEI Professor José La Torre).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 590, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 04.114-000, neste ato representada pelo seu Diretor Operacional, **RENATO CÉSAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 2359053809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16 e pela sua Diretora Financeira, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG 11.411.858 e CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica retomado o contrato a partir de **04/05/2026**, adotando-se um novo Cronograma Físico-Financeiro – doc. SEI nº **154257289**, alterando o prazo de vigência contratual até **30/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA QUARTA
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

SPObras:

ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

CONTRATADA:

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora Financeira

RENATO CÉSAR IGNÁCIO
Diretor Operacional

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/86R2B-3D75V-7LPC7-934A4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 86R2B-3D75V-7LPC7-934A4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/86R2B-3D75V-7LPC7-934A4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/86R2B-3D75V-7LPC7-934A4.